

**Assignatura**

Assignatura em Ovar semestre 500 rs.  
Com estampilha ..... 600  
Fora do reino acresce o porte do correio  
Annunciam-se obras litterarias em troca de dous exemplares.

Pagamento adiantado

**Redacção e administração**  
rua d'Arruela n.º 119

**DIRECTOR**

**FRANCISCO FRAGATEIRO**

**As eleições**

Passaram as eleições sem que houvesse a lamentar graves desordens, sem que desfizessem viva curiosidade as victórias d'uns ou a derrota d'outros.

Tudo estava calculado. O governo havia de, como sempre, vencer, e vencer por enorme maioria, ainda que ao paiz repugnasse o systhema d'administração adoptado e as medidas decretadas ditatorialmente.

Por isso a oposição deixou de lutar na maior parte dos círculos uninominaes, n'aqueles em que mais facilmente se podiam exercer as pressões das autoridades, fortíssimas porque são abusivas e levadas ao mais alto grau. Nesses círculos a derrota da oposição foi quasi completa e nem era d'esperar outra cousa.

Pode-se lutar e pode-se vencer quando haja liberdade para todos, quando haja igualdade perante a lei, e essa liberdade e essa igualdade desaparecerá e nem sequer havia probabilidades de existir desde que o sr. José Luciano de Castro prometesse uma vez, sob sua palavra d'hórra de garantir a independencia dos eleitores na eleição dos quarenta maiores contribuintes do nosso concelho e nesse dia elles eram espancados pelos seus agentes.

Para coagir os eleitores, para sophismar uma eleição, o governo dispõe de muitos elementos—gasta à larga em subsídios, anima os simples condecorando-os, dando-lhes títulos, promete estradas, promete pelos seus delegados isenção do pagamento das contribuições, dispõe dos empregos e dispõe do dinheiro, e quando tudo isto não produz o resultado desejado, tem, como reforço, os cacetes, elevados á categoria de instituição por uma luminaria do partido progressista—o sr. Francisco Mattoso, irmão do sr. presidente do conselho de ministros.

As eleições realizaram-se sem haver desordens graves; e foram elas livres? Livres sim, dizem os defensores do governo, porque o sangue dos eleitores não manchou as urnas, nem a força armada fuzilou ao povo. E não contam elles as violências que se fizeram antes do dia das eleições, e não contam elles os crimes que os agentes do governo cometeram para levar d'assalto as populações insubordinadas ao seu comando, confiando esses agentes na amnistia que dentro em pouco virá para os salvar, a elles que praticaram esses actos maus unicamente por serem mandados pelos altos *trumphos*.

Quem dirá que a eleição d'Ovar foi realizada livremente, apesar de a oposição não ir à urna? quem dirá que esse Barbosa de Magalhães é o deputado escolhido por um círculo onde não é conhe-

# O PVO D'OVAR

**DIRECTOR**

**FRANCISCO FRAGATEIRO**

cido e que tem entre os seus filhos quem o represente bem?

Ninguém. Não era somente ao partido regenerador d'este concelho que esse *parvenu* repugnava, repugnou também a todo o povo e inclusivamente aos mais dedicados progressistas d'este concelho. Havia apenas a *coterie* dos limonadas, um grupo submisso ao sur. Mattoso, pequeno em numero, insignificante em importancia política, que o aceitou porque lhe foi imposto.

A votação viu-se ahí dominio.

Pouquissimos eleitores concorreram à urna, apesar de vivamente instada pelos agentes do sr. Mattoso.

Somente a freguesia de S. Vicente de Pereira se fez representar por 100 eleitores, as tres freguesias do norte por 300, as restantes e a villa inteira manifestaram quanto eram adversas ao deputado imposto a este círculo.

E manifesto que se a oposição podesse ir á urna, o *parvenu* seria derrotado vergonhosamente, seria corrido d'Ovar, que mais uma vez havia de mostrar que não aceita imposições de quem quer que seja.

E apesar da votação ser insignificantíssima, ouvimos dizer que uma circular do governador civil d'este districto recommendava que se dessem votos aos deputados d'accumulação que se propunham por accumulation, e que em conformidade d'esta ordem foram dados a Simões Raposo, 300, a Pestana da Silva 200, a Návarro de Paiva 200, a Júlio de Vilhena 100 e a Silveira da Motta 100, ficando Barbosa de Magalhães com 2.000.

Suprema irrisão! Ridículo modo de fazer política!

Os partidarios do governo deram em Ovar 900 votos para os deputados da oposição quando elles nem para a sua lista os poderiam conseguir! E são estes os ministros liberaes e progressistas, os honrados, os intransigentes!

Depois que no anno passado se realizou o celebre *accord* entre regeneradores e progressistas, não teem cessado os encontros, as tractadas feitas entre estes dous partidos.

O systhema constitucional, hibrido, incoherente, absurdo, presta-se a todos estas feições porque vai atravessando a política portuguesa.

Com o fim de derrotar os deputados republicanos, os unicos que não admitem transacções, os unicos que lutam desassombroadamente perante a urna, combatendo as supresticções, os erros, os unicos que, leaes, não podem prometter e que não podem corromper; contra esses é que se levantam os *accords*, para excluirem da camara os denodados campeões, é que o governo manda aos seus agentes, as suas autoridades que façam votos para um

deputado da oposição monárquica.

Não comprehendemos este modo de fazer politica, repugnamos esta corrupção.

Com que direito hão-de ir amanhã os deputados oposicionistas, eleitos por favor do governo e das suas auctoridades, atacal-o verbalmente pelos actos anteriores á eleição?

E que o constitucionalismo, absurdo e incoherente presta-se bem a toda a especie de comedia, mais ou menos digna, mais ou menos risível.

A nós, como oposição, não queremos aceitar a gloria dos votos dados aos deputados oposicionistas. Esses votos representam uma burla infame contra o partido republicano, e dessa luta não queremos partilhar.

Como nós o povo d'este circulo não é também cumplice. O governo por meio dos seus agentes fabricam as actas da eleição se é que actas estão ainda hoje feitos.

Se a oposição n'este circulo tivesse ido á turna não votaria nos candidatos por accumulação, votaria n'um candidato, sem filho d'Ovar.

## POLITICA CONCELHIA

### O FINAL DA OBRA

Dissemos no nosso artigo anterior que devido à influencia terrorifica dos caceteiros do sr. Mattoso, vivemos sem garantias e os criminosos não encontram correctivo para os seus actos; e concluímos:—convinientes com os arruaceiros, as autoridades administrativas não podem manter a ordem; intimidadas, as autoridades judiciais não podem cumprir a lei. Deixámos assim descarnadas estas duas afirmações, que tirámos da observação dos factos.

Mal pensavamo entao que viessem para a estacada defender a magistratura judicial d'esta comarca os mesmos que ainda há pouco insultaram desbragadamente o sr. juiz de direito, rojaram pela lama o seu nome, chamando a atenção pa' «Os feitos do juiz Brochado»; os mesmos que ainda há pouco lhe mandaram deitar bombas chinezas quando do tribunal se dirigia para casa: os mesmos que ainda há pouco lhe mandaram apedrejar as janellas: os mesmos que ainda há pouco se valeram dos meios mais torpes para o desprestigarem na opinião publica. *Quantum mutatis ab illo!*

Nós precisamos de avaliar bem a razão d'essa mudança.

Como o defendem? dizeudo que n'esta comarca, de nm extraordinario movimento civil e orphanologico estão quasi para ver julgados em policia correctional os nossos amigos Joaquim Baldaiá e Francisco Peixoto, accusados de porte d'arma, sem licença da auctoridade administrativa, quando esses cavalheiros mostram tel-a passada pelo administrador do concelho da Villa da Feira. E o furor condemnatorio contra estes e outros cavalheiros, que não são partidarios do sr. Mattoso, vae até ao ponto de o sur. juiz não se importar com a moderna disposição do actual código administrativo que em nenhum dos seus artigos man-

tudo, e não é uma pequena demora filha da necessidade que pode estabelecer a desconfiança, quando é certo que o magistrado judicial é muito trabalhador.

Desde o momento que nos impugnaram as afirmações que fizemos, resta-nos comproval-as, sofrer quem sofrer.

A mudança que se operou no modo de apreciar os feitos do snr. juiz Brochado, nos seus detractores, tem como origem a extrema complacencia que o mesmo snr. juiz tem dispensado aos protegidos, caceteiros, do sr. Mattos.—Vamos provar.

O extraordinario movimento civil e orphanologico, se effectivamente houvesse n'esta comarca, não seria razão suficiente para deixar de se perseguir os criminosos que durante mais de 6 meses pozem em sobre salto um concelho inteiro, não consentindo que se realissem os mercados na praça d'esta villa.

O extraordinario movimento civil e orphanologico não tem obstado a que o digno juiz Brochado saia quasi todos os dias do tribunal ás duas horas da tarde, e mesmo quando a discussão dalgumas policias correctionaes permite prolongar-se além d'aquelas horas, s. ex.ª addia-as pelo adiantado da hora.

O extraordinario movimento civil e orphanologico não impedia que se desse andamento aos processos crimes em que são queixosos José Baeta e um outro individuo por appellido o Mau Cabelho e onde se acham implicados o Mello, o Coentro, o Lopes, o Polonia e outros muitos da troupe.

E apezar de todo esse extraordinario movimento civil e orphanologico já foi por duas vezes marcado dia para os nossos amigos Manoel José Ferreira Coelho e João Ferreira Coelho responderem n'um processo de policia correctional, se bem que os factos a que esse processo allude, tivessem origem muito tempo depois de se realizarem aquelles em que se acham implicados os agentes do sr. Mattoso.

Apesar d'esse extraordinario movimento civil e orphanologico estão quasi para ver julgados em policia correctional os nossos amigos Joaquim Baldaiá e Francisco Peixoto, accusados de porte d'arma, sem licença da auctoridade administrativa, quando esses cavalheiros mostram tel-a passada pelo administrador do concelho da Villa da Feira. E o furor condemnatorio contra estes e outros

cavalheiros, que não são partidarios do sr. Mattoso, vae até ao ponto de o sur. juiz não se importar com a moderna disposição do actual código administrativo que em nenhum dos seus artigos man-

da que as licenças para uso e porto d'arma precisem de ter o visto da auctoridade administrativa do concelho em que se tenha de fazer uso de taes instrumentos. S. ex.ª sabe muito bem que é um absurdo, proseguir em taes processos, mas... s. ex.ª quer ser transferido dentro em poucos para uma comarca das melhores do pais.

Precisamos de continuar n'este assumpto porque desejamos

comprovar bem as nossas afirmações, sofrer quem sofrer.

Não temos par costume insultar, nem jamais insultaremos.

Apresentamos francamente a nossa opiniao, e se algumas vezes ella é exposta d'um modo rude, é porque esperavamos do poder judicial d'esta comarca a accão energica na punição dos crimes; e veemos hoje, depois de esperarmos por muito tempo, que essa accão se vai addiando incondicionalmente talvez á espera d'uma amnistia salvadora dos criminosos e d'um juiz que não quer romper com o desembargador Mattoso.

O medo ou as conveniencias d'um juiz não nos devem pôr á mercê dos selvagens que amanhã nos podem assaltar a casa confiados na impunidade.

Eis porque a nossa critica é rude sem ser insultosa—eis porque os detractores do sr. juiz Brochado o bajulam hoje, quando há dias annunciam «Os feitos do juiz Brochado», uma obra que ainda felizmente se não pôz á venda.

—  
—  
—  
—  
—

## ESCALPELLANDO

Documento encontrado no monturo é no monturo archivado, como monumento d'honra e cívico do seu autor.

«O Bacharel Antonio Pereira da Comba e Costa, d'esta Villa, não querendo ser reintegrado no partido de medicina d'este concelho, de que foi demittido pela camara transacta em sessão de 6 de fevereiro de 1886, tendo já sido definitivamente suspenso de todos os seus vencimentos desde o dia 1 de abril de 1884, tudo legal e arbitrariamente como foi conhecido e resolvido em sessão da junta geral do districto de 10 de maio d'aquele anno, é querendo prescindir de todo e qualquer vencimento a que tenha direito, com excepção dos ordinários que lhe sejam rigorosamente vedados desde a data da sua suspensão ate á da sua demissão.

P. a ex.ª camara se digne aceitar, para os devidos efeitos, a renuncia do requerente tanto a sua reintegrção no partido de que foi ilegalmente demittido, como ao seu ordinário vencido depois da data da sua demissão.»

O requerente é o proprio medico e presidente da camara, que diz á sua camara que não quer (!) ser reintegrado no partido de medicina da mesma camara, é que julga que pode ser (*reintegrado!*) presidente e medico da mesma camara, tendo sido demettida com todas as formalidades legaes e passado em julgado á sua demissão; bem como supprimido esse partido, do qual não foi suspenso de todos os vencimentos mas do qual deixou de receber o ordenado para garantir os abusos, irregularidades e prejuizes com que o medico—presidente se lo-cupletou illegalmente em proveito seu e sacrificio do municipio.

E' ainda o medico presidente que julga tudo illegal e arbitrario, como foi reconhecido e resolvido em sessão da junta geral de 10 de maio de 1886, diz o presidente—medico que sabe que illegal e arbitrariamente foi essa resolução proposta e feita pelo vogal da junta Barbosa de Magalhães (deputado tão legal como o presidente—medico); e tão illegal e arbitraria que foi logo suspensa por despacho interlocutorio do conselho de districto por haver danno irreparavel!

Mas não pára aqui presidente—medico, por quanto o medico—presidente accrescenta que quer prescindir de todo e qualquer vencimento a que tenha direito, e esse todo e qualquer vencimento a que tenha direito não pode ser senão o que lhe provinha dos abusos, irregularidades e prejuizes com que o medico—presidente se lo-cupletou; e tanto assim que o medico—presidente exceptua da renuncia os ordenados que rigorosamente lhe sejam devidos até à data da sua demissão!

E admirável este esculapio—presidente e presidente—esculapio, como é admirável a camara do medico—presidente que acceptou a renuncia do presidente—medico, tanto á sua reintegracao como ao seu ordenado, depois da data da sua demissão, lavrando-se assim mais um padrão de gloria para o presidente—medico e para a camara do medice—presidente!

O auctor do requerimento e o imediato do desembargador Mattoso, em tudo digno do seu chefe, como todos os seus subordinados, incluindo o archivista do documento no monturo são dignos do imediato, e foram todos, como havemos de ver, procurar ao partido progressista a realização das suas aspirações d'homem de bem para realizar no futuro as prosperidades pelas quais os seus corações patriotas aspiravam.

**AO ESPECTRO**

Deixa-me, *Espectro*, Eu vou como a folha da rosa ao meu destino, Que te importa se a minha consciencia é bassa, é torpe, é vendida, cumpre o meu fadario. Escalpellar, sim, rasgar a máscara de cynismo que os viventes trazem colladas ao rosto, foi este sempre o meu sonho dourado.

Corro, voo por essas ruas desertas quando a lua vagueia pelo espaço, arrebanhando uma infinidade de estrelas e banha com os seus raios foscos as ruinas dos antigos casebres onde se guardavam as moedas falsas, onde se maquinavam traïções, onde se vendiam por pequeno preço as opiniões o nome, a hora de qualquer vivente ambicioso, cynico, covarde.

Eu visto frequentes vezes as ruinas e gosto da solidão. Por isso surprehendo os *carga d'ossos* no momento em que vão commetter os crimes quando a lua banha com os seus raios foscos o principio das encrusilhadas, faz projectar no chão a sombra dos pinheiros colossaes, gigantescos, e não consegue penetrar na cadeia onde um desgraçado de Pardilhó geme, chora, cumpre a pena por um crime que não commeteu.

Eu vi-te por muitas vezes, *Carga d'ossos* execrando, de olhar felino e testa enrugada, rasgar fibra a fibra o coração do desgraçado revendedor, que não apurava o bastante para te pagar essas contas enormes, impossíveis que augmentavas desmedidamente; eu vi-te, *Carga d'ossos*, e então asci-te friamente a tua consciencia e reconhei quanta miseria, quanto lodo quanto cynismo havia alli—ella era mais repugnante do que o monturo. Tens os instintos da hyena e de abutre, comes infamemente o desgraçado que te cae nas garras sem que as lagrimas consigam comover esse coração de granito.

hei-de escalpellarte, sim, hei-de expor-te no grande tablado á multidão que te não conhecia, hei-de rasgar-te tira a tira a máscara que te cobre, e a gargalhada serás empurrado para o monturo d'onde não deveras ter sahido.

Cumpre o meu fadario, vou errando pelos caminhos desertos á busca do meu ideal—ascutar as consciencias criminosas, punir os reprobos, castigar os vendidos. E' que a sociedade, a louca, a superficial, deixa vaguer os cynicos e curva-se perante o dinheiro que vai passando, acolytado pelos imbecis, e ella nem pensa sequer que esse dinheiro forá falso e custaria a liberdade a um desgraçado que gemera na cadeia innocentemente.

Eu sou o *Espectro* justiciero que vou ao meu destino, cumpre o meu fadario, e tu, *Carga d'ossos*, também o has-de cumprir, como aquelle celebre *João* que te podes servir de companheiro se não fosse desde há muito convertido—também em *espectro* que vaguejona águas do Tejo á procura do assassinado em noite de tempestade. Erei irmãos gemeos.

Detesto-vos a ambos porque ambos sois criminosos; ao *Espectro* repugna o crime e eu sou o

**AO CARGA D' OSSOS**

Deixa-me, *Espectro*, Eu vou como a folha da rosa ao meu destino, Que te importa se a minha consciencia é bassa, é torpe, é vendida, cumpre o meu fadario.

Berlengas, pobre Berlengas, aqui fico eu só, só, para te lamentar.

Amanhã fugido do seio dos teus cúmplices onde has-de ir buscar linitivo, conforto, tu que foste sempre mau, odiento, yngativo, tu que herdaste com o sorriso mortifero o punhal que serviu para apunhar pobre João Carvoeira!

Ninguem desgraçado; eu aqui fico só, só, para te lamentar.

Monstro d'odio e de rancor, es-tambem um monstro de infelicidade!

Pobre doido!

afrontava, mas errei a punhalada e elle feriu-me; e desde então adoptei a cobardia, o cynismo como norma de vida.

Quando eu pelas altas horas da noite ia de sacca a tiracollo pisando a areia solta e a lua desenhava no chão arabescos, parecia-me que d'alli podesse levantar-se o vulto justiceiro para me prender. Que sustos! que horror me causam ainda semelhantes recordações!

Era talvez a tua mão fria que pousava na minha consciencia e levantava alli os remorsos; era talvez a tua sombra diaphana, esguia, que me acompanhava: talvez... talvez!

Cala-te, *Espectra* impossivel, cala-te e eu dar-te-hei seis contos, são seis contos lembra-te bem, são seis contos ganhos á custa de muito, remorsos e á custa dum desgraçado que foi para a cadeia expiar as minhas culpas; cala-te e não me persigas mais!

*Carga d' Ossos.*

## LETROS E LERIAS

### RISCOS

O Berlengas doido—O Placo a a bola municipal.

Nem uma palavra, não quero ouvir uma palavra sequer—gritava o Berlengas. Ao mais pequeno arruido, aos gritos d'un garoto Berlengas d'olhar frio e sorriso amarelo sente um ataque nervoso, perde a transmontana e disparata.

As visinhas já lhe haviam notado a grande propensão que tinha para o delírio *tremens* não supunham que o pobre diabo tão depressa chegasse a semelhante extremo.

Nos grandes accessos berra despropósitoadamente: comer comer, querer comer, querer roubar!

Maldictos maldictos, não me deixam mandar a mim só, a mim só que sou o herdeiro dos Berlengas! ah, eu ainda tenho o punhal histórico, o celebre punhal da Cova do Frade e hei-de enterralo até ao coração; quero mandar, quero roubar!

A maldição tantas vezes invocava pela alma do pobre João Carvoeiro, sobre a raça dos assassinos, dos preciosos delapidadores; tinha finalmente vindo. A loucura, supremo castigo, cahia de chofre sobre a cabeca do condenado reproto; e todos pareciam agradecer ao céu este milagre.

Berlengas, pobre Berlengas, aqui fico eu só, só, para te lamentar.

Amanhã fugido do seio dos teus cúmplices onde has-de ir buscar linitivo, conforto, tu que foste sempre mau, odiento, yngativo, tu que herdaste com o sorriso mortifero o punhal que serviu para apunhar pobre João Carvoeira!

Ninguem desgraçado; eu aqui fico só, só, para te lamentar.

Monstro d'odio e de rancor, es-tambem um monstro de infelicidade!

Pobre doido!

A bola municipal, attentoria da vida de todos os cães vadios ainda não fisgon o Placo.

Elle foge, illude a vigilancia dos zeladores e parece telos comprado.

Quantos cães de estimação têm morrido! e contudo ainda o Placo por ali vagua sem açaime, sem coleira. Os fogueteiros espicaram-no e elle ladrava só, ladrava continuadamente, mas não mordia porque os cães dos fogueteiros eram enormes, monstruosos e resfiliavam, apontaavam, mordiam até, mas o Placo encolia-se a um canto, à espera e que os zeladores passassem e não deixassem a bola.

E quanto lhe convinha, que os cães dos fogueteiros morressem, mas o Luizinho não largava o arome porque descontraia da firma e os cães lá ficavam a ladrar, como ainda hoje estão.

Porem a bola municipal que tem dado cabo de muitos cães de estimação ainda não fisgou o Placo, que anda por ali sem coleira e sem açaime. Veha a bola para o Placo!

*Ismael.*

## Novidades

### Desastre.

Quarta-feira, seriam pouco mais ou menos 5 horas da tarde, um carro de bois atropelou, na rua do Areal, uma creança, fracturando-lhe uma perna.

São frequentissimos na nossa villa estes desastres, que a maior parte das vezes são originados pelo descuido dos carreteiros.

**Rapto?** Foi terça-feira raptada uma velha rapariga da rua do Pinheiro.

As circunstancias que o acompanham são interessantes.

A rapariga, logo pela manhã, fugiu de casa e acompanhado do seu namorado dirigiu para a estação do caminho de ferro para embarcar no comboio da manhã. O pae sabendo disto foi imediatamente para alli e vendeu-a intimo-a a vir para casa. A rapariga opôz-se, mas depois admoestada por algumas pessoas que alli se achavam, veio na companhia do pae até à estrada que fica proxima.

Imagine-se como ficaria o namorado; mas como este é fertil em planos entrou logo num carro que partia e ao passar junto à rapariga fez signal a esta que se escapassem ao pae.

Dito e feito, e instantaneamente a rapariga desapareceu.

D'ahi a instantes ambos os pomboinhos agravessavam de carro uma das principaes ruas da villa, e lá foram não se sabe para onde.

### Os efeitos do atum.

O palheiro que o sr. Bernardo Tamfam construiu na costa de Furadouro, com a licença que lhe custou um lombo de porco e meia arroba d'atum, foi construido no Baldem, mas em que circunstâncias?

Fóra da linha das edificações, com manifesto prejuizo dos proprietarios d'aquele sitio, ficando um verdadeiro escarro.

Nem os proprietarios reclamaram, porque ninguem se atreve a reclamar contra os dignissimos nem os habitantes se queixam porque com um lombo de porco e meia arroba d'atum qualquer pôde fazer o mesmo.

**Bons reladores.**—O sr. José Valente Frazão, fez uma tomada importante no Covello, junto a uma propriedade que foi do Ruvinhas e que confronta com o Rio e maninhos pertencentes á camara e que tecem servido para depositos de molicos.

Queremos saber quando ha-de ser intimado este affecto para delimitar a sua propriedade e recuar ate aos justos limites.

Sera bom que isto se faça ao mais breve para pôr em rega o Soares Pinto e não lhe despertar desejos adormecidos.

Sabem porque se passaria o Soares?

**Pesca.**—Quinta-feira os pescadores da nossa villa tentaram pela primeira vez este anno deitar as redes, mas o mar não lhe consentiu.

**Mais victimas.**—Dissemos que o sr. José Antonio Dias de Lima, um velho respeitável, um farmaceutico velho e probó, fôra mais uma victimâ de dessa gente que está infelizmente á testa do municipio.

O sr. Lima fornecia ha mais de 25 annos os remedios para o Hospital e foi preciso que o Gunha e a sua cohorte entrassem na camara para o expulsarem e além disso o mandou informar. Era um pagamento feito ao Delfim Lany pelos serviços prestados no tempo da syndicância.

Agora os sabios para defendem a camara e o Lany vem dizer que o sr. Lima levava dinheiro de mais pelos medicamentos gastos da sua botica, e citam um exemplo.

Houve excesso no pedido do sr. Lima?

Pois bem, todos sabem que quem fazia as contas que deviam ser entregues à camara no prazo legal, era o proprio Lany, porque o sr. Lima o encarregava sempre d'isto, por lhe custar a escrever.

Se houve aumento de prego nos medicamentos não era o boticario do Hospital o culpado mas sim aquele que lhe fazia as contas e portanto o prego aos medicamentos.

Se havia esperia, não era culpado o sr. Lima, mas o Lany que iludiu a boa fé d'aquele que confiou n'elle.

Supondo ainda, por uma absurda, que o sr. Lima era criminoso, o Lany era cumplice e portanto reconhecidamente incapaz de ir substituir o sr. Lima.

Mas é que para os sabios não ha considerações d'ordem publica, quando é necessario pagar serviços feitos bem se sabe como; e que para os sabios o Lany tinha deposito na syndicância administrativa de modo que não comprava os arruaceiros, por isso os medicamentos do Hospital são fornecidos da sua pharmacia.

Mais um facto para mostrar que elles são e o que elles sabem.

**Os zeladores municipaes.**—Querem saber de que camareiro são os guardas da mitra no meados pela excellentissima!

José Preira Manarte, já foi guarda ha annos e foi despedido por... vender a diferentes pessoas lenha... da Estrumada,

Imaginem por aqui o resto.

E verdade que o Média já se safou.

**Os selvagens.**—Cheiram, do-lhes a elecções, os selvagens não cessam de deitar bombas e de dar tiros.

Não admira; tendo por comandantes o Sucena e o Mello, hão-de ir longe.

O peior é que os fogueteiros não lhes largam as portas.

Pagai aos fogueteiros!

**Para teaz!** — Bem, bem infelizes não somos. Ainda não esperamos por um despacho de delegado em certo dia, tendo já feito as despedidas, que ficassemos a ver navios. Portanto não se pode dizer que sejamos muito infelizes. Ora vamos lá.

— O lampião que está em frente à casa do Succena não foi mudado para dar luz ao coradouro. O Succena não consentira que essa ramagem seja cortada porque convém-lhe ali estar por causa da sombra. E isto viu-se ainda das quando um dos podadores (cremos que era o Cunha) ia para aparar ramos dos dous eucalyptos que estão em frente à casa do Succena, este mandou-o embora, e o que é facto é que as arvores ficaram como estavam até ahi.

Portanto o andiciso foi mudado para arranjar que fazer para deus mestres d'obras e ter motivo para aumentar as verbas das peças e os tempos dito.

— As arvores do chafariz hão de destruir a canalização, porque essas arvores lançam muito longe as suas raizes e muito fundas. Para prova vejai-se as do largo do Paço as do largo do Hospital e outros.

Custa-nos ficar sem o monumento, como custa a toda a gente que não tem por fim único a destruição, mas aos excellentissimos nada custa. Talvez elles gostassem que o chafariz viesse abajo porque ohaviam de reconstruir e tinham lugar para... comer mais.

— Com que então o José do Antonio Manoel não foi a feira de Santo Amaro porque teve de ir ao Porto por causa de descobrir o roubo? Ora ferias!

O tal roubo passa a ser uma historia que tem cabimento em tudo. Ha tanto tempo a procura do autor do roubo e o celebre tenor dos ladrões ainda não conseguiu filar o sobredito cujo!

Se o José do Antonio Manoel procurasse bem talvez viesse a conclusão de que quem lhe tem feito roubos successivo (que juntos deram o tal resultado, são os cabritos e as patoscadas).

E de resto, elle, o Zézere e o outro não foram à feira porque o que se faz cá pode-se pagar lá. As fontes ha de chegar a sua vez; mas quando? Ainda não vimos fazer causa alguma a não ser dar dinheiro ao Cunha, dar dinheiro ao Mello, dar dinheiro ao secretario d'administração dar dinheiro ao Larangeira, demeter empregados.

Também tem razão — elles estão precisados coitadinhos. E os sabios temiam em dizer que no cofre camarário não ha dinheiro. Pois se elle não chega, por muito que haja, para tales sangueus.

Venha de lá então o mappa das devidas que a camara transacta deixou para ver se devia ou não haver dinheiro em cofre.

**Uma proposta.** — Não deixa de ter graça a proposta que o vereador de Esmeriz queria fazer á camara. Este sr. queria comprar madeira da Estramada suficiente para dar 200 chulipas que está obrigado a fornecer para a companhia dos caminhos de ferro. Alguem avisou-o de que não fosse fazer a proposta porque talvez não fosse aprovada.

Fez mal, talvez o negocio não fosse mau.

Lá diz o dictado: O céu é de quem o ganha e este mundo é de quem mais arrepanha.

**As apprehenções.** — O Soares fez unhas poucas de apprehenções, mas ainda se não re-

solvem a mandar citar os transgressores para responderem em juizo.

— Ai, Soares, d'esta vez não levavas a agua ao teu moinho.

O Soares dá cá o pé! Porque se passaria o Soares?

## ANNUNCIOS JUDICIAES

Por este juizo de direito da comarca d'Ovar e cartorio do Escrivão Ribeiro, correm editos de 30 dias contados da publicação do segundo anuncio respectivo no «Diário do Governo», citando os interessados incertos, que se julguem com direito ao expolio de João d'Oliveira Fragoso, falecido em viagem da cidade do Pará, imperio do Brazil, para na segunda audiencia d'este juizo, que se contará findo o prazo de oito dias, depois da terminação d'aquelle de trinta, virerem a accusar a citação e seguir seus termos a ação de justificação avulsa em que, Anna Dias Cabral, viuva, para si e como administradora de suas filhas menores Antonia e Maria de Jesus, pretendem julgar-se, a primeira meira do casal, por ter sido casada com o dito João d'Oliveira Fragoso, e as segundas, unicas herdeiras d'este, de quem são filhas e assim autorizadas a elevar e receber o expolio pertencentes áquelle Fragoso.

As audiencias fazem-se, n'esta comarca ás segundas e quintas-feiras de cada semana.

Verifiquei a exactidão  
O Juiz de direito, Brochado.  
O Escrivão, Francisco de Souza Ribeiro, (33)

Verifiquei a exactidão  
O Juiz de direito, Brochado.  
O Escrivão, Francisco de Souza Ribeiro, (33)

## ANNUNCIO

Pelo juiz de direito da comarca d'Ovar, Escrivão Sobreira, correm editos de 30 dias a contar da segunda publicação d'este anuncio no «Diário do Governo», citando os credores e legatários desconhecidos ou residentes fora da comarca para deduzirem, querendo, os seus direitos e bem assim Danílso dos Santos Neves, do lugar do Monte, freguesia de Corlegaça, marido da interessada Emilia de Jesus, ausente no Brazil em parte incerta para todos os termos até final do inventario por óbito de sua sogra Maria Francisca de Jesus que foi do mesmo lugar e freguesia sem prejuizo do seu andamento nos termos do § 3º do art. 696 do código do processo.

O Juiz de direito, Brochado.  
O Escrivão, Eduardo Elysio Ferraz d'Abreu, (57)

Verifiquei a exactidão  
O Juiz de direito, Brochado.  
O Escrivão, Antonio dos Santos Sobreira, (54)

## ARREMATAÇÃO

No dia 20 de março proximo, pelo meio dia, á porta do tribunal judicial, sito na Praça d'Ovar, e na execução de sentença que Manoel Fernandes Gomes Ribeiro, casado, do lugar da Pedreira, contra Antonio Soares Leite e mulher e João Soares Leite e mulher, aquelles do lugar do Monte e estes do da Murteira, e todos da freguesia d'Arada, vão á praça para serem arrematados a quem mais oferecer os seguintes predios, sitos na freguesia d'Arada e pertencentes aos executados:

Uma morada de casas terreas quintal, pôco, eira, cortinha de lavradio e mais pertenças sitas no lugar do Monte, avaliada em 430\$000 reis.

Uma leira de pinhal sito em Olho-marinho avaliada em 30\$000 reis.

Por este são citados quaisquer credores incertos dos executados para deduzirem os seus direitos.

O Juiz de direito, Brochado.

O Escrivão, Antonio dos Santos Sobreira, (55)

## ARREMATAÇÃO

No dia 27 do corrente pelo meio dia, á porta do tribunal d'esta comarca sito na praça d'Ovar e na execução comum que Maria Thereza da Silva Cascaes, solteira da freguesia da Murtoza, camara d'Esturreja, move contra Manoel da Costa e Silva e mulher Maria Lopes, do lugar do Paço, freguesia de Maceda, d'esta comarca, vão á praça para serem arrematados a quem mais oferecer, os seguintes bens:

Dois porcos pequenos de cor preta, avaliados em 15\$000 reis.

Uma charrua aparelhada, avaliada em 1\$000 reis.

Tres duizas de taboados de pinho para soalho, avaliados em 3\$000 reis.

Uma propriedade de matto e pinhal, sito no lugar do Paço, avaliada em 40\$000 reis.

Uma terra lavradia denominada a «Pereira», sito no lugar da Eira-Velha, avaliada em 74\$850 reis.

Uma propriedade de casas terreas e altas, cortinha de lavradio e mais pertenças, sito no lugar do Paço, avaliada em 550\$000 reis.

Uma terra lavradia sito no lugar do Corgo e assim denominada, avaliada em 100\$000 reis.

Uma terra lavradia e matto com pinheiros chamado a «Garneca», sito na Carvalheira avaliada em 225\$000 reis.

Uma terra lavradia com pomar, sito no lugar da Barra, avaliada em 65\$900 reis.

Uma leira de matto e pinhal chamada a «Mina», sito no logar da Barra, avaliada em 109\$000 reis.

Uma leira de matto e pinhal chamada o «Monte», sito no logar da Barra, avaliada em 30\$000 reis.

E por este são citados quaisquer credores incertos para deduzirem querendo os seus direitos.

O Juiz de direito, Brochado.

O Escrivão, Antonio dos Santos Sobreira, (56)

## ARREMATAÇÃO

No dia 27 do corrente, por meio dia e á porta tribunal judicial, sito na Praça d'esta villa, se ha-de proceder á arrematação dos bens seguintes: Uma terra lavradia, sito no logar de S. João, sendo a terça parte d'esta terra de natureza de praso, de que é directo senhorio Joaquim d'Oliveira e Gunha, viuvo, d'Oliveira d'Alzemeis, a quem paga annualmente de foro 2\$250 reis avaliada em 550\$000 reis. Outra terra lavradia com cabeceiro de pinhal, sito no logar da Ribalta, allodial, avaliada na quantia de 40\$000 reis. Um pinha, sito no Puchadouro, allodial, avaliado em 72\$800 reis. E uma terra lavradia sito no logar de Mollaredo, allodial, avaliada em 86\$400 reis, cujos bens são sitos na freguesia de Vallega, e vão á praça por deliberação do concelho de família, para pagamento de dívidas do casal de Antonio Pereira de Mendonça e mulher Maria Rosaria da Silva Lopes, do logar da Estrada de Baixo, freguesia de Vallega, a quem pertence os referidos bens. Pelo presente são citados os credores incertos dos possuidores dos bens, para assistirem á arrematação.

O Juiz de direito, Brochado.

O Escrivão, Eduardo Elysio Ferraz d'Abreu, (58)

dos Santos uma propriedade de casas e quintal, sito na rua de Oliveira d'esta villa, que confrontava e confrontava pelo norte com Maria Dias dos Santos, pelo sul e nascente confrontava com Jose Carvalho d'Aguilar, e actualmente com Thereza Dias dos Santos, e do poente com a rua publica; tendo esta propriedade parte no poço que existe na extremidade do quintal de Francisco Lucas e de Rosa Arrota, com servidão para ali atravez dos quintais de Jose Carvalho de Aguilar e de Rosa Arrota; e mais uma servidão de carro pela portaria da propriedade de Rosa Massaroca, atravessando o quintal d'esta, o de Francisco Lucas, o de Rosa Arrota, que é hoje dos reos, e o de Jose Carvalho d'Aguilar, até chegar á dita propriedade: que o autor por si e ante possuidores tem exercido á mais de vinte annos, patifa publica e continuamente a servidão de carro pela portaria de Rosa Massaroca, passando por uma cancella larga feita no ripado, que devide o quintal hoje de Thereza Dias dos Santos, do pertencente aos reos; e igual servidão tem exercido de pé, para o referido pôco, por uma pequena porta, tambem aberta no mesmo ripado, mas diferente e distinta da cancella referida: que no quintal dos reos existia há mais de 20 annos um carro aberto que dava directamente da porta até ao pôco referido, porém os reos ha dois meses destruíram o dito carro, collocaram varas em frente da porta e tecem obstaculo a quem autor continuasse a exercer a mesma servidão de passagem para o pôco pelo quintal dos reos e pelo local por onde se tem exercido, a reconhecerem ao autor esse direito, nas custas e procuradeiro e na indemnisação dos prejuizos que se liquidarem.

O Juiz de direito, Brochado.

O Escrivão, Eduardo Elysio Ferraz d'Abreu, (58)

## ANNUNCIOS

### Venda de casa

Vende-se uma casa situada no Largo dos Campos e que pertenceu a Antonio Marques da Silva, para tractar com Manoel d'Oliveira Leite.

O Juiz de direito, Brochado.

O Escrivão, Eduardo Elysio Ferraz d'Abreu, (59)

### Venda de casas e terras

Vendem-se duas casas terreas sitas na rua dos Lavradores. Estas casas tem pôco e servidão de carro.

Vendem-se tambem duas terras lavradas situadas na Bocca do Rio, aberto no Sítio da Vila. Esta competentemente encerrada, para fazer estas vendas, Jose de Souza Azevedo.

RUA DOS LAVRADORES

OVAR

**JOÃO ALVES**  
PRACA D'OVAR  
(JUNTO AO PASSO)

Participa ao publico que recebeu ultimamente um bom sortido de chales modernos assim como merinos de pura lâ, o melhor que ha n'este gênero, castorinas modernas e um grande sortido de cazemiras estrangeiras, e cobertores modernos.

Tambem acaba de receber: uma grande colleção de guarda-soes de merino e ditos de seda superior com lindíssimos cabos, como se não encontram em outro estabelecimento, que vende por preços commodos, para o que chama a atenção do publico.

Recommenda ás amaveis leitores, um sortido que lhe chegou de meias de lã de diferentes cores, tanto para senhoras como para crianças, e de toucas modernas para crianças.

Annuncia tambem que tem um lindo sortido de mantas, camisolás, luvas de casemira, suspensorios e fachas de merino.

Vende panno lavrado de Lisboa por preços que ninguem pode competir e em fim espera em breve um grande sortido de calçado que venderá a preços muito commodos.

## SEGURÓ

CONTRA O RISCO DE FOGO  
COMPANHIA "PROBIDADE"

Capital, 1:000:000\$000 reis

### SÉDE EM LISBOA

Segura predios a 120 rs. por 1:000:000  
Idem mobilia a 150 rs.

Agente em Ovar.

JOÃO ALVES

### PRAÇA

## Venda de casa

Vende-se uma casa alta, nova, na rua das Figueiras com os n.º 51 — 53. Tem caminho de carro e de pé, bom quintal e poço.

Para tratar com Manoel Joaquim Paes — Ovar.

**Manoel Joaquim Paes**

Rua das Figueiras n.º 51 — 53

LIVRO sacro ou curso de doutrina christã, aprovado, para uso das escolas, pelo exmo. rev.º snr. Cardeal Bispo do Porto, coordenado por Francisco d'Assis Pinheiro.

A' venda — Livraria editora — Cruz Moutinho, rua dos Caldeireiros, 18 e 20 — Porto.

**Vende-se**  
Uma casa alta, situada na rua da Graça (Pontes) d'esta Villa d'Ovar.

Tem poço e quintal, basta ntes commodos, boa armacão para loja e já afreguezada.

Para tratar na mesma n.º 3, 4 e 5.

### OVAR

## As pessoas quebradas

Com o uso dalguns dias do milagroso emplasto antiphleico se curam radicalmente as roturas ainda que sejam muito antigas. Este emplasto tem sido applicado em 35:540 pessoas e ainda não falhou. — Preço 1\$500 reis.

### Balsamo sedativo de Raspail

Remedio para a cura completa do rheumatismo, nervoso, gottoso, articular, dôres de cabeça, pontadas, contusões e amolecimento da espinha dorsal. Frouxidão de nervos, fraqueza de músculos, golpes e toda a qualidade de dôr ou inflamação: usa-se externamente em frições. — Preço do frasco 1\$200 reis.

### Contra os Callos

Único remedio que os faz cair em 12 horas. — Preço da caixa 400 reis.

### Molestia de pelle

Pomada Syracia, cura prompta e radical a todas as molestias de pelle, as empigens, nodoas, borbulhas, comichão, dartros, herpese lepra, panno, sardas, etc., etc. — Preço da caixa 600 reis.

### Injecção Gueimp

E' esta a unica injecção, que, sem danno, cura em 3 dias as purgações ainda as mais rebeldes. — Preço do frasco 1\$000 reis.

### Creme das damas

Torna rapidamente a pelle cara e macia, dissipá as sardas, tez crestadas, nodoas, borbulhas, rosto sarabulhento, rugas, encobre os signaes das hexigas. — Preço do frasco 1\$200 reis.

Remette-se pelo correio a quem enviar a sua importancia em envelope ao correio a Manoel Pinto Monteiro, Travessa do Cégo, 15, a Praça das Flores — Lisboa.

30

**RODRIGO VALENTE DA SILVA** com estabelecimento de mercearia, fazendas, vinhos, tabacos, ferragens, tintas, vidraça, molduras e miudezas em

### S. JOÃO DE VALLEGA

19

**Francisco Peixoto Pinto** Ferreira com estabelecimento de ferragens,

tintas, mercearia, tabacos, molduras e miudezas.

### PONTES

32

Grades de ferro para duas sepulturas

Vende-se uma em bom uso. Quem a pretender falle com o Feinto.

### OVAR

## Pharmacia-Silveira

Isaac Julio da Silveira, pharmaceutico aprovado pela escola medico-cirurgica do Porto, PONTES

30



**Pará, Maranhão, Ceará e Manaus, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Rio Grande do Sul.**

Para os portos acima indicados, vendem-se passagens de 1.ª, 2.ª e 3.ª classes, por preços sem competencia, abonando-se comboyo aos passageiros e transporte para bordo.

Para esclarecimentos e bilhetes de passagem, trata-se em Aveiro, com Manuel José Soares dos Reis, rua dos Mercadores, 19 a 23; e em Ovar — rua dos Campos, com o snr.

Antonio da Silva Nataria.

10

## TYPOGRAPHIA

DO  
**POVO DE OVAR**  
(OVAR)

Esta typographia completamente habilitada encarrega-se de todo o qualquer trabalho concernente á sua arte, a toda qualquer cor, tanto prateado como dourado, assim como obras de livros, jornaes, facturas, bilhetes de visita, circulares, etiquetas para garrafas, diplomas etc., para o que acaba de receber das principaes casas de Paris, uma grande variedade de typos e vinhetas.

**Preços o mais rasoaveis possíveis**

### A DICTADURA

## A REFORMA ADMINISTRATIVA

### SERIE D'ARTIGOS PUBLICADOS NO

### JORNAL DO PORTO

POR A. J. DE CARVALHO E MELLO

### 2.ª EDIÇÃO CORRECTA

Preço 1.º 240 reis.

(Pelo correio, franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas)

A' livraria — CRUZ COUTINHO.

Rua dos Caldeireiros, 18 e 20 — PORTO

33

NOVA EDIÇÃO PORTATIL

## CÓDIGO CIVIL PORTUGUEZ

### COM UM APPENDICE DA

Legislação posterior ao mesmo código publicada até hoje, incluindo n'elle os Regulamentos do Registo predial, da Caixa geral de depósitos e do Registo civil, etc.

1 vol. in-46.º de 648 pag. br. 240

Encadernado. 360

Pelo correio, franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas

Á livraria — Cruz Coutinho

Editora. Rua dos Caldeireiros, 18 e 20 — PORTO.

34

## CAMILLO CASTELLO BRANCO

## A DIFFAMAÇÃO DOS LIVREIROS

SUCCESSIONES DE

## ERNESTO CHARDRON

(Opusculo a propósito do arresto feito pela firma Lugan & Goulioux, sucessores de Ernesto Chardron, à edição do livro BOHEMIA DO ESPÍRITO, editado por Eduardo da Costa Santos).

A' venda na Livraria Civilisação, rua de Santo Ildefonso, 4 e 6, e nas principaes de todas as terras do reino e ilhas. — Preço, 150 reis, pelo correio 160.

35

## Código Administrativo

Approvado por Decreto de 17 de Julho de 1886

Com um appendice, contendo toda a legislação relativa ao mesmo código, publicada até hoje, incluindo o

Regulamento do Processo Administrativo

e UM COPIOSO

## REPÓRTO ALPHABETICO

36

Preço... 200 reis

(Pelo correio, franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas)

A' venda na Livraria — CRUZ COUTINHO — Editora. Rua dos Caldeireiros, 18 e 20 — PORTO.

37

## A MARTYR

A melhor publicação de Emile Richebourg, autor dos interessantes romances: A MULHER FATAL, DRAMAS MODERNOS e outros

1.ª parte, TREVAS

2.ª parte, LUIZ

3.ª parte, ANJO DA REDEMPÇÃO

Edição ilustrada com magnificas gravuras francesas e com excellentes chromos executados na lithographia. Guedes.

VERSÃO DE JULIO DE MAGALHÃES

10 reis cada folha, gravura ou chromo.

50 Reis por Semana

DOIS BRINDES A CADA ASSIGNANTE

A' SORTE PELA LOTERIA

100\$00 em 3 premios para o que receberão os snr. assignantes em tempo opportuno uma cautela com 5 numeros.

No fim da obra — Um bonito album com 2 grandiosos painellos de Lisboa, sendo um, desde a estação do caminho de ferro do norte até a barra (19 kilometros de distancia) e outro é tirado de S. Pedro d'Alcantara, que abrange a distancia desde a Penitenciaria e Avenida até à margem sul do Tejo.

Assigna-se no escriptorio da empreza editora — BELEM & C. — Rua da Cruz de Pau, 26, 1.º — Lisboa.

38

TODA A COLLECÇÃO 600 REIS

Todas estas obras foram vendidas em diversas épocas pelo autor ao falecido Ernesto Chardron.

39

LUGAN & GENELIOUX, sucessores

Clérigos. 96 — Porto.

## Nossa Senhora de Paris

### por VICTOR HUGO

Romance historico illustado com 200 gravuras novas compradas ao editor parisense

EUGÉNE HUGUES

Depois dos MISERAVEIS é o romance NOSSA SENHORA DE PARIS a obra mais sublime de Victor Hugo. Cheio de episódios surpreendentes, n'uma linguagem primorosa, a sua leitura eleva o nosso espírito às regiões sublimes do bello e innunda de entusiasmo a nossa alma, levando-nos a admirar ao grande poeta francez a admiração mais sincera e illimitada.

A sua tradução foi confiada ao illustre jornalista, portuense, o exc.º snr. Gualdino de Campos, e a obra completa constará d'um volume magnificamente impresso em papel superior, mandado expressamente fabricar em uma das primeiras casas de Milão.

CONDICÕES DA ASSIGNATURA

A obra constará de 1 volume ou 18 fascículos em 4.º, e ilustrada com 200 gravuras, distribuído em fascículos semanaes de 32 paginas, ao preço de 100 reis, pagos no acto da entrega. Para as províncias o preço do fascículo é o mesmo que no Porto, franco de porte, mas só se aceitam assignaturas vindo acompanhadas da importancia de cinco fascículos adiantados.

A casa editora garante a todas as pessoas que angariarem qualquer numero de assignaturas, não inferior a cinco, e se responsabilisarem pela distribuição dos fascículos, a comissão de 20 por cento. Aceitam-se correspondentes em todas as terras do paiz, que déem abono á sua conducta.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á

## LIVRARIA CIVILISACAO

DE

Eduardo da Costa Santos, editor

4, Rua de Santo Ildefonso, 4

PORTO

40

## LIVRARIA CHARDRON

41